



DOM DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3824

TERÇA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 2013

Poder Executivo

SANDRO MATOS
PREFEITO

JOÃO DIAS FERREIRA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Nelson de Oliveira Rodrigues

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AO PREFEITO
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Eliete Pinheiros dos Santos

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

JOEL RODRIGUES
Sobrinho

PRESIDENTE
Marcos Muller

1º VICE PRESIDENTE

Angela Theodoro da Costa

2º VICE PRESIDENTE

Carlos Roberto Rodrigues

1º SECRETÁRIO

Valdecir Dias da Silva

2ª SECRETÁRIO



Sumário

Atos do Prefeito.....2 a 4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A N º 5711/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **SUELI REGINA RODRIGUES DA SILVA DOMINGUES**, Professor II - Matrícula nº 24002, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 13693/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5712/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **MARILENE TERESINHA MEDEIROS FIORE**, Médico - Matrícula nº 1741, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 2º (segundo) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 2129/2012.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5713/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **FATIMA DA COSTA ENTRAGO DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 20903, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio,

pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4728/2013. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5714/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **ISABEL CRISTINA GOULART FONSECA GOUVÊA**, Procurador - Matrícula nº 806, do quadro de pessoal permanente da Procuradoria Geral do Município, Licença Prêmio, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 01.01.14 a 31.01.14, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base no artigo 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6525/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5715/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

C O N C E D E R, a funcionária **JUREMA CONCEIÇÃO CALDAS BATISTA**, Técnico Contábil - Matrícula nº 3303, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, Licença Prêmio, pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 6579/2013.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 15 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5719/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

C O N C E D E R, a funcionária **FATIMA DA COSTA ENTRAGO DA SILVA**, Professor - Matrícula nº 20903, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio,

pelo prazo de 06 (seis) meses, referente ao 3º (terceiro) decênio, com base nos artigos 123 e 124 da Lei nº 258/82, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4728/2013. Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

A N U L A R os termos da Portaria nº 2577/2002-SEMAD, que averbou em dobro Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, na ficha funcional da funcionária **ALCENIR ROSA DE OLIVEIRA**, Ajudante de Serviço - Matrícula nº 27141, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com base na Emenda Constitucional nº 020/98, conforme despacho da Doutra Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 4173/2013.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5720/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

Constituir Comissão de que trata o art. 2º do Decreto nº 4677 de 12.06.08, consoante os nominados abaixo, pelo prazo de 01 (hum) ano, com o fito de fomentar todos os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, cuja modalidade de licitação, intitula-se PREGÃO, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 1769/2013-SEMAD.

- **Walter Santos Wilmes** – Matrícula nº 9324 - Pregoeiro;
- **Paulo Vicente Gomes** – Matrícula nº 94865- Pregoeiro Substituto;
- **Walter R. Araujo Junior** – Matrícula nº 76803 - Membro de Equipe de Apoio,
- **Vinicius da Costa Medeiros** – Matrícula nº 76431- Membro de Equipe de Apoio.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5721/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,

R E S O L V E:

CONSTITUIR COMISSÃO Permanente de Licitação da SEMUS, formada por **WALTER SANTOS WILMES**, Matrícula nº 9324, Presidente; **PAULO VICENTE GOMES** – Matrícula nº 94865, Presidente Substituto; **GISELE DE OLIVEIRA SANTOS** - Matrícula nº 26336 e **GLAUCIENE BORGES BARCELOS** – Matrícula nº 95429, para, sob a presidência do 1º (primeiro), de acordo com o Decreto nº 4677/08, tornando-se sem efeitos os termos da Portaria nº 1709/2013-SEMAD.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A N º 5722/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **ANA PAULA MORESCHE** – Matrícula nº 76698, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5723/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA** – Matrícula nº 95581, do Cargo em Comissão de Superintendente de Imprensa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5724/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **ADRIANA DE ALMEIDA BRAGA** – Matrícula nº 76843, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5725/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **JOAO PEDRO LAZANHA** – Matrícula nº 95813, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Imprensa, Símbolo ST, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5726/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 30 de setembro de 2013, **JACYARA OLIVEIRA DE JESUS** – Matrícula nº 95582, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Imprensa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5727/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 01 de outubro de 2013, **TARCISIO SILVA DE OLIVEIRA** – Matrícula nº 95814, para exercer o Cargo em Comissão de Subsecretário de Imprensa, Símbolo SS, da Secretaria Municipal de Comunicação Integrada.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5728/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a partir de 21 de outubro de 2013, **FABIO LEANDRO LADEIRA DO COUTO** – Matrícula nº 76844, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-III, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5729/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
N O M E A R, a contar de 15 de outubro de 2013, **PATRICIA DE FATIMA M. DA SILVA DE CASTRO** – Matrícula nº 76845, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5730/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **AVELINO BARROS SANT'ANNA** – Matrícula nº 93831, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5731/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **CARLOS FRANCELINO DA BOA MORTE** – Matrícula nº 94592, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5732/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:
E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **FERNANDO JEFFERSON SANTOS DE SOUZA** – Matrícula nº 93352, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5733/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas

por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **GILBERTO LIMA MIRANDA** – Matrícula nº 92069, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5735/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **RODRIGO DE ASSIS ANDRADE** – Matrícula nº 95218, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5734/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **MOADY CORREDA COSTA FILHO** – Matrícula nº 94760, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5736/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **ULISSES LEITÃO DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 91142, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria

P O R T A R I A Nº 5737/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 18 de outubro de 2013, **WELLINGTON DA SILVA FERREIRA** – Matrícula nº 95531, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 18 de outubro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO



PREFEITURA
MERITI
SÃO JOÃO DE MERITI

Todos por uma nova cidade!